



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 156

Declara luto oficial no Distrito de Herculândia, neste Município, pelo falecimento do Sr. CLODOMIRO IZAÍAS FRANCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

1.- CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do ilustre munícipe e fundador do Distrito de Herculândia, CLODOMIRO IZAÍAS FRANCO;

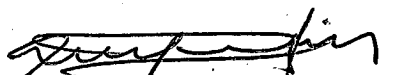
2.- CONSIDERANDO, ainda, os relevantes serviços prestados pelo insigne cidadão, naquela localidade, e o amplo círculo de amizades que motivou em seu meio,

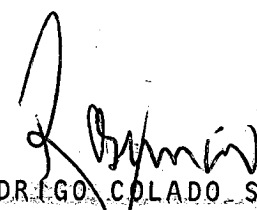
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por três (03) dias no Distrito de Herculândia, neste Município, como homenagem póstuma ao Sr. CLODOMIRO IZAÍAS FRANCO, fundador daquela localidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de setembro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 1.204 de 14/09/83
Aguiar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO